



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 4193 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2003.

**EMENTA:** *Atribui competência à Secretaria Municipal de Administração para assinar os atos que menciona.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, com base no § 1.º do Art. 51, da Lei Orgânica Municipal,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - Fica atribuída à Secretaria Municipal de Administração, a competência de, após o Autorizo deste Poder Executivo, assinar os respectivos atos de demissão originados de processos disciplinares julgados pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Procuradoria Geral do Município.*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Prefeitura do Município de Duque de Caxias, em 11 de fevereiro de 2003.*

**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
*Prefeito Municipal*